



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1 **ATA – 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM – 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

2 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no 9º andar do Edi-
3 fício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de
4 Residência Médica – CNRM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Armando M.
5 Raggio (CONASS), Bruna Borges Castro (MEC-CGRS), Diogo Leite Sampaio (AMB), Jose
6 Luiz Bonamigo Filho (AMB), Lucia Christina Iochida (ABEM), Naiara Costa Balderramas
7 (ANMR), Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS), Mauro Luiz de Britto Ribeiro
8 (CFM), Neilton Araújo de Oliveira (MS), Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva da
9 CNRM); Stênio José Correia Miranda (CONASEMS), Presidentes das Comissões Estaduais
10 de Residência Médica presentes: Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG), Gilmar Amorim
11 de Souza (CEREM-RN), Jedson Santos Nascimento (CEREM-BA), Rogério Pereira
12 (CDRM-DF), Magali Sanches (CEREM-MS), Sérgio Motta da Silva Junior (CEREM-GO).
13 Colaborador da Câmara Técnica presente: Geraldo Pereira Jotz. Convidados: Aline Lima
14 Xavier (MS-SGTES), Cláudia Godoi (CEREM-GO), Magali Cavalcante Lima (CEREM-
15 BA), Maria Ségia S. Viotti (COREME-UEL), Sinaida Teixeira Martins (NR-ECS), Sylvana
16 Castro Sacchetem (ESP-GO), Thiago C. Almeida (SES-PE), Viviane Cristina (CDRM-DF).
17 A Dra. Rosana Leite de Melo, nomeada para exercer o cargo de Secretária-Executiva da
18 CNRM (Portaria 1.261 de 9/11/2016) deu início à sessão plenária. Justificou a ausência do
19 Dr. Dioclécio, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde-DDES. Soli-
20 citou que cada um se apresentasse. O Dr. Gilmar Amorim de Sousa, Presidente da Comissão
21 Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Norte – CEREM-RN apresentou Recurso
22 contra decisão do plenário que, em 27/09/2016, descredenciou o Hospital Coronel Pedro
23 Germano (Hospital Militar de Natal-RN) e todos os programas de residência médica. Ao tér-
24 mino de sua exposição, elaborou-se o Parecer nº 745/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU, trans-
25 crito na íntegra: I-Relatório: Hospital Central Coronel Pedro Germano recorre do Parecer
26 725/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 27/09/2016-transferência de médicos residentes. Esteve presente à
27 sessão plenária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) realizada em Brasília em 22 de novembro
28 de 2016 um grupo composto por profissionais médicos ligados ao Hospital Central Coronel Pedro Germano, da
29 Polícia Militar de Natal-RN, acompanhado e liderado pelo Presidente da Comissão Estadual do Rio Grande do
30 Norte (CEREM-RN). Fazendo uso da palavra individualmente, os profissionais expuseram a atual situação da
31 instituição, justificaram os problemas que culminaram com o descredenciamento da mesma em 27 de setembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

32 de 2016 e solicitaram reconsideração da decisão constante do Parecer 725/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU, de
33 27/09/2016, que foi a de descredenciar a instituição e transferir os médicos residentes para programas credenci-
34 ados das mesmas especialidades de outras instituições, em conformidade com a Resolução CNRM nº 06/2010,
35 de 20/10/2010, Art. 5º. Além da exposição verbal, o grupo entregou à Senhora Secretária Executiva da CNRM
36 documento escrito, com a defesa dos mesmos argumentos em favor do pleito. Terminada a exposição e após
37 leitura do recurso pelo Senhor representante da Associação Médica Brasileira (AMB), Dr José Luiz Bonamigo
38 Filho, o plenário passou à votação nominal do pleito. A decisão, por unanimidade, foi a que se segue: 1) não
39 acatar o recurso, mantendo o Parecer 725/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 27/09/2016 ; 2) transferir os
40 médicos residentes do Hospital da Polícia Militar de Natal para o Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL),
41 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); 3) autorizar que sejam utilizadas as bolsas ociosas
42 da UFRN, custeadas pelo Ministério da Educação, para o pagamento dos médicos residentes transferidos, porém
43 apenas pelo tempo do Programa de Residência Médica efetivamente cumprido no Hospital da UFRN. Segundo
44 informação verbal dada em 22/11/2016 ao Plenário da CNRM pelo Presidente da CEREM-RN, reiterada no Of.
45 Nº 99/2016-COREME/HUOL, de 25/11/2016, endereçado à Coordenação Geral de Residências em Saúde
46 (CGRS/DDES/SESU/MEC), a UFRN dispõe de 13 (treze) bolsas ociosas. São os seguintes os médicos residen-
47 tes a serem transferidos: R1 do PRM de Clínica Médica: Elinéia Régia Vieira, Julyana de Paula Araújo Ferreira,
48 Natalie Christine Braz Fernandes e Raissa Silva Carlos Rêgo - como estão com suas atividades paralisadas des-
49 de 21/07/2016, estes médicos residentes deverão reiniciar o PRM em 2017 obedecendo o calendário do hospital
50 de destino ; R2 do PRM de Clínica Médica: Juliana Maia Marinho, Leonardo Ivo Calafange Machado, Talma
51 Tallyane Dantas Bezerra e Marcus Oliveira Silva - deverão se transferir para o HUOL logo após o recebimento
52 do presente Parecer pelas instituições de origem e de destino; R1 de Pediatria: Francisca de Assis Silva e Ticia-
53 ne Monte Soares - deverão se transferir para o HUOL logo após o recebimento do presente Parecer pelas insti-
54 tuições de origem e de destino. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO 1) Manter o Parecer
55 725/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 27/09/2016; 2) Transferir, da forma definida no 2º parágrafo do item I
56 do presente Parecer ("Relatório"), os médicos residentes Elinéia Régia Vieira (Clínica Médica), Julyana de Pau-
57 la Araújo Ferreira (Clínica Médica), Natalie Christine Braz Fernandes (Clínica Médica), Raissa Silva Carlos
58 Rêgo (Clínica Médica), Juliana Maia Marinho (Clínica Médica), Leonardo Ivo Calafange Machado (Clínica
59 Médica), Talma Tallyane Dantas Bezerra (Clínica Médica), Marcus Oliveira Silva (Clínica Médica), Francisca
60 de Assis Silva (Pediatria) e Ticiane Monte Soares (Pediatria) dos respectivos PRMs do Hospital da Polícia
61 Militar de Natal para os mesmos PRMs do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do
62 Rio Grande do Norte (UFRN); 3) Autorizar que para o pagamento dos médicos residentes transferidos sejam
63 utilizadas bolsas ociosas da UFRN, custeadas pelo Ministério da Educação, porém apenas pelo tempo do Pro-
64 grama de Residência Médica efetivamente cumprido pelos médicos residentes no Hospital Universitário Onofre
65 Lopes após a transferência. Dando continuidade à reunião, a Dra. Rosana lembrou que na Sessão
66 Plenária de outubro próximo passado o plenário deliberou por formar Grupos de Trabalho
67 (GTs) para discutir as Matrizes Curriculares das Áreas Básicas de Clínica Médica, Cirurgia
68 Geral, Ginecologia e Obstetrícia, mas por questões operacionais não foi possível dar conti-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

69 nuidade às atividades. Informou que é necessário compor também o GT de Medicina Geral
70 de Família e Comunidade. Ressaltou a importância da participação do Ministério da Saúde,
71 dos gestores e sociedades médicas nas discussões. Dr. Mauro Britto (CFM) lembrou que a
72 Sociedade Brasileira de Pediatria quer discutir o conteúdo também. Dra. Cristina Sette (CO-
73 NASEMS) questionou sobre os GTs das Câmaras Técnicas Temáticas instituídas pela Reso-
74 lução CNRM nº 4/2014. Lembrou que o CONASEMS participou do GT da Câmara Técnica
75 da Atenção Básica e que tem interesse em participar das demais. Dra. Naiara (ANMR) ressal-
76 tou que a única Câmara Técnica Temática que teve prosseguimento foi da Área de Atenção
77 Básica. Citou o acordo firmado entre o MEC, MS e ANMR por ocasião da paralização dos
78 médicos residentes no ano de 2015. O documento prevê a formação de GTs para elaborar
79 resolução que garanta Diretrizes Operacionais para a Preceptorial. O acordo também estabele-
80 ce a regulamentação da moradia aos médicos residentes e a descentralização das CEREMs.
81 Lembrou que o prazo para o cumprimento do acordo está se esgotando e que é preciso reor-
82 ganizar os Grupos de Trabalho. Dra. Rosana afirmou que todos os GTs serão reativados. Em
83 breve encaminhará por e-mail os nomes dos integrantes dos grupos. Dr. Neilton (MS) afir-
84 mou que o Ministério da Saúde tem interesse em participar de todas as discussões. Dr. Jotz
85 (CT) lembrou que no passado as Câmaras Técnicas eram presenciais e funcionavam bem,
86 mas com a divisão em Câmaras Temáticas as reuniões deixaram de existir. Encerrado o as-
87 sunto o plenário discutiu o ponto de pauta que versa sobre a dificuldade de comunicação da
88 CGRS com a CEREM-PR. Dra. Rosana esclareceu que 22 instituições e 64 programas do
89 Estado do Paraná solicitaram credenciamento provisório e aumento de vagas, porém, até o
90 momento, vistoriou-se apenas uma instituição e que a maioria delas já publicou os editais.
91 Informou que a Dra. Paolla (CEREM-PR) está saindo do cargo e que está aguardando a co-
92 municação formal da nova comissão. Dr. Bonamigo (AMB) sugeriu discutir normas para a
93 Residência Médica que valorize as CEREMs e que as tragam de volta ao nível de atividade
94 desejável. Sobre a CEREM-PR, posicionou-se a favor de solicitar ajuda das CEREMs dos
95 estados mais próximos. Dra. Naiara (ANMR) solicitou mapeamento das CEREMs até o final
96 do ano para saber quais estão ativas. Declarou que os estados que não possuem CEREMs
97 atuantes não podem abrir serviço de residência médica. Dra. Cristina Sette (CONASEMS)
98 ressaltou que as instituições não podem ser prejudicadas por causa da fragilidade das CE-
99 REMs. Citou como exemplo as Comissões da Bahia e de Pernambuco que, junto às Secretari-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

100 as Estaduais, funcionam muito bem. Dra. Magali (CEREM-MS) argumentou que a maioria
101 das CEREMs não possuem recursos para visitar tantos programas. Dra. Rosana afirmou que a
102 questão relacionada ao financiamento está sendo discutida. Dr. Bonamigo (AMB) declarou
103 que as sociedades de especialidades, de posse de um levantamento, contribuirão com as visto-
104 rias e custearão as despesas. O Dr. Jotz (CT), Dra. Magali (CEREM-MS) e o Dr. Armando
105 Raggio (CONASS) também se prontificaram em colaborar com as visitas. A Ata da Sessão
106 Plenária do dia 26 de outubro do corrente ano foi aprovada. Dr. Neilton (MS) reiterou sua
107 solicitação de encaminhamento da pauta e da ata com antecedência. Sobre a Minuta da Reso-
108 lução de Transferência de Médicos Residentes o plenário fez o seguinte encaminhamento:
109 Retirar de pauta para discussão na próxima plenária. Sobre o transporte de pacientes por mé-
110 dicos residentes a Dra. Rosana informou que o Conselho Federal de Medicina já normatiza o
111 assunto. Dando continuidade à reunião a Dra. Rosana passou a palavra para a Dra. Naiara
112 (ANMR) que solicitou pautar o assunto sobre o não pagamento do reajuste das bolsas dos
113 médicos residentes por instituições ligadas à Secretaria do Estado de São Paulo. O Dr. Flavio,
114 médico residente da Universidade de São Paulo fez um relato da situação atual da paralisação
115 dos residentes de São Paulo. A Dra. Naiara (ANMR) ressaltou que se o estado não possui
116 condições de pagar a bolsa, não pode ofertar programas de residência médica e que São Paulo
117 mostra-se indiferente à decisão do MEC de reajustar a bolsa. Dra. Cristina Sette (CO-
118 NASEMS) declarou que o CONASEMS, CONASS e o Conselho Nacional de Saúde – CNS
119 participaram do processo de negociação da bolsa, mas a decisão final partiu do MEC e MS.
120 Sugeriu um decreto para regulamentar o assunto. Dra. Naira (ANMR) posicionou-se a favor
121 de colocar os programas em diligência. Após pronunciamento dos presentes e discussão sobre
122 as questões jurídicas que envolvem o pleito, o plenário fez o seguinte encaminhamento: En-
123 viar carta de recomendação solicitando mudança na lei 12.514, de 28/10/2011, que, em seu
124 Art. 4º, estabelece o valor da bolsa, mas não determina que o reajuste se fará mediante publi-
125 cação de portaria interministerial do Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Quanto à
126 denúncia apresentada à CNRM apresentada pela ANMR que trata da paralisação dos médicos
127 residentes vinculados à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, com o pleito de regulari-
128 zação do pagamento do reajuste das bolsas o plenário fez o seguinte encaminhamento: colo-
129 car em diligência todos os programas vinculados à Secretaria de Saúde do Estado de São Pau-
130 lo, pelo não pagamento do reajuste das bolsas dos médicos residentes. Quanto à reposição dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

131 dias parados, obedecer ao que determina a legislação da Residência Médica. Dando conti-
132 nuidade à reunião o plenário analisou os processos físicos e eletrônicos. A súmula com as
133 deliberações do plenário serão publicadas no site da Residência Médica. Mantida a data da
134 próxima plenária para os dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, a Dra. Rosana Leite de
135 Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica, deu por encerrada a
136 sessão. Brasília, DF 22 de novembro de 2016.

el

↑